

ATA RELATIVA À AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Visando o cumprimento da legislação em vigor, Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º, os representantes dos Poderes Executivo (Prefeitura, Fundação e Autarquias Municipais) e do Poder Legislativo, inclusive Comissão de Finanças e Orçamento, realizam audiência pública eletrônica referente à avaliação das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2023 (setembro a dezembro), em formato virtual, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelas entidades da Administração Indireta, através da disponibilização de arquivo, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2024, às 13 horas. A apresentação eletrônica permanecerá disponível a partir desta data para consulta no link <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica>, permitindo amplo acesso em quaisquer dias e horários. Foram estabelecidas as seguintes diretrizes para a realização da audiência: a) que os representantes das entidades realizariam previamente a gravação de suas apresentações, e que, em seguida, o vídeo da audiência, seria disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Indaiatuba; b) que este canal também seria disponibilizado para suprir todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões, sendo exigida a identificação dos munícipes cidadãos, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram; c) que conteúdos anônimos, ofensivos ou que não guardassem relação com o tema em debate seriam descartados; e, d) que as dúvidas ou contribuições também poderiam ser encaminhadas até o dia 08 de março para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da audiência. O convite para participação da população na audiência foi divulgado em diversas edições da Imprensa Oficial do Município, bem como nos "*sites*" da Prefeitura e da Câmara Municipal. A Srta. Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Adjunta da Fazenda, representante da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, iniciou a apresentação geral da audiência, explicando que juntamente com os representantes das Autarquias SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba e da Fundação Indaiatuba de Educação e Cultura – FIEC, iriam apresentar os dados relativos a avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2023 (setembro a dezembro), de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esclarecendo que os dados apresentados nas audiências anteriores: 1º e 2º quadrimestres, se tratavam de dados parciais e que somente nesta audiência de avaliação das metas do 3º quadrimestre, será possível determinar o atingimento ou não das metas de forma definitiva, por abranger os dados de todo o exercício de 2023. Explicou, ainda, que a apresentação quadrimestral dos dados parciais tem como finalidade o acompanhamento das metas fiscais estabelecidas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA (Lei Orçamentária Anual), para avaliar o seu comportamento para fins de tomada de decisão quanto a adoção de providências, a tempo de corrigir qualquer desvio que possa comprometer o atingimento das metas e o equilíbrio das contas públicas. Acrescentou que as metas de receita e despesa seriam demonstradas individualmente por cada entidade expositora (Prefeitura, Autarquias e Fundação) e que, além disso, à Prefeitura, enquanto órgão consolidador do Poder Executivo, caberia a apresentação das informações

relativas a Receita Corrente Líquida (RCL), a Despesa de Pessoal, aos Resultados Primário e Nominal e Endividamento de forma consolidada. Na sequência, apresentou os dados relativos a receita e a despesa da Prefeitura, demonstrando a arrecadação, os gastos e o resultado do no exercício, por categoria econômica: Receitas Correntes e Receitas de Capital, totalizadas em recursos vinculados e não vinculados, comparando todas as informações com os resultados obtidos nos exercícios de 2021 e 2022, explicando brevemente sobre as características de cada uma delas, apontando que houve um excesso na arrecadação da Prefeitura em relação aos valores previstos nas peças de planejamento, de forma que a meta foi não somente atingida como também superada, e que este resultado é benéfico para a Administração porque ela terá mais recursos para reverter em maiores serviços para a população, porém não pode ser confundido com livre disponibilidade financeira, exemplificando que a Administração pode ter recebido um recurso do SUS e não ter realizado a despesa até o final do exercício por conta do andamento do processo licitatório, então, o excesso pode estar comprometido com despesas que já estão em andamento, e somente não foram registradas no exercício de 2023 por conta dos procedimentos legais, chamando a atenção para o risco de conclusões precipitadas sobre a situação de excesso, sendo imprescindível o conhecimento e a interpretação correta das informações. Salientou que o resultado favorável vem de encontro com o trabalho de planejamento realizado, que é feito de forma conservadora, a fim de que as metas sejam efetivamente cumpridas e se tiver alguma divergência, é muito melhor que resulte em sobra do que em falta de recursos. Ressaltou também que, embora haja um esforço de aprimoramento do planejamento a fim de que os valores arrecadados coincidam ou se aproximem cada vez mais dos valores previstos, existem diversas variáveis que influenciam a arrecadação, tanto para mais quanto para menos. Entre as justificativas para a superação da meta da receita estão: uma previsão conservadora em função do cenário econômico no momento da elaboração do orçamento, recuperação econômica, taxa Selic elevada, ingresso de receitas não previstas, nível de inadimplência e alteração nas legislações. Destacou que embora a situação de excesso de arrecadação seja constante na Administração, quando comparado o resultado de 2023 com o resultado de exercícios anteriores, verificamos uma representatividade bem menor, porque houve uma queda significativa na arrecadação do ICMS. Prosseguindo, explanou sobre a meta de despesa que foi acrescida em função das alterações orçamentárias realizadas e avalizadas pelo excesso de arrecadação ou superávit financeiro, que permitem que a despesa empenhada supere a receita arrecadada durante a execução orçamentária, pois se a Administração arrecadou mais, obviamente precisará realizar despesas a maior para utilizar os recursos provenientes tanto do excesso de arrecadação como eventual saldo de exercícios anteriores, de forma que a meta também foi atingida, estando plenamente satisfeito o requisito do equilíbrio das contas em termos de receita e despesa no encerramento do exercício de 2023. Ainda com relação a despesa, explicou que a comparação é mais difícil, pois quando há obras em andamento temos uma despesa de capital maior, e, após concluídas as obras, as despesas de manutenção desses investimentos passam a integrar as despesas correntes, sendo, portanto, muito dinâmicas. Referente ao anexo de Balanço que traz o resultado orçamentário, reforça que na comparação entre a receita apurada e despesas efetivadas, não são consideradas as despesas realizadas pelas entidades integrantes do orçamento municipal com os valores recebidos da

Prefeitura, e que, então, o demonstrativo não apresenta a informação real do resultado da disponibilidade de recursos orçamentários da Prefeitura de forma isolada, apesar de ser um modelo oficial, demandando a análise conjunta com outros demonstrativos e ajustes para obtenção do desempenho orçamentário e financeiro. Em seguida, apresentou a composição da receita e da despesa em gráficos, planilhas com valores e percentuais, para ilustrar o peso de cada item no total do orçamento municipal, explanando ainda sobre os estágios da despesa pública: empenhada, liquidada e paga. Destacou que as maiores fontes de receitas decorrem das Transferências Correntes originadas dos governos estadual e federal e das receitas próprias de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, enquanto as maiores despesas se concentram em despesas de manutenção dos serviços públicos e despesas com Pessoal e Encargos. Dando continuidade à apresentação, ressaltou que no orçamento da prefeitura, entre as metas de receitas e despesas, há um desequilíbrio, uma vez que uma parte da receita da prefeitura é destinada as transferências às entidades integrantes do orçamento do município, e que as despesas ocorrem no orçamento de cada entidade, ou seja: parte dos recursos arrecadados pela Prefeitura são transferidos para outras entidades integrantes do orçamento municipal, de forma que a Prefeitura não pode gastar todo o valor que arrecada, sendo necessário reservar parte dos recursos para as despesas da Câmara Municipal, para a FIEC, para o SEPREV e eventualmente para o SAAE, apresentando, na sequência, os valores transferidos a cada uma delas durante o exercício de 2023 e comparando com o exercício de 2022. Ainda sobre a despesa, compartilhou o quadro das despesas empenhadas por secretarias, destacando as secretarias finalísticas e prioridades constitucionais (saúde e educação) com maior representatividade. Fez uma breve recapitulação da análise quadrimestral da arrecadação apresentada quando da avaliação das metas fiscais do 1º e do 2º quadrimestres e quanto a tendência do excesso de arrecadação, até chegar ao último quadrimestre, sempre comparando com o exercício anterior. Na sequência, apresenta os quadros contendo as principais receitas da Prefeitura e também explica quanto a importância da análise dessas receitas, dada a sua representatividade no contexto do orçamento municipal, ao ponto de poderem comprometer o equilíbrio das contas caso seu desempenho se apresente deficitário, apresentando os valores programados, os valores arrecadados e o valor da diferença entre eles, diferença esta que quando positiva resulta em excesso de arrecadação e, quando negativa, em déficit de arrecadação. Nessa apresentação mais detalhada das principais receitas, falou sobre o grande número de fichas que compõe o orçamento e que devido a extensão dos dados, traz para a audiência apenas as principais receitas. Nesse segmento analisado, ao realizarmos a somatória dos resultados é observado um comportamento geral positivo, merecendo destaque o desempenho das receitas de aplicação financeira, o qual se justifica pela redução mais gradativa da taxa de juros para conter a inflação. Em compensação, a Secretária Adjunta chama a atenção para o déficit de arrecadação da principal receita da Prefeitura: o ICMS, provocado por alterações promovidas pelo Governo Federal na legislação, às vésperas das eleições presidenciais, cujos efeitos negativos atingiram Estados e Municípios. Esclareceu que por se tratar da maior arrecadação, a situação de déficit apresentada demandaria a contenção de despesas numa análise isolada, porém, considerando que as demais receitas registraram excesso de arrecadação (IPVA, aplicações financeiras), capaz de suprir esse déficit, a

Administração não necessitou adotar nenhuma providência mais drástica. A representante da Prefeitura chamou a atenção para o fato de que a principal receita do orçamento municipal, a transferência do ICMS, apresentou o pior desempenho, despertando uma segunda preocupação para a Administração, porque seu comportamento está relacionado diretamente com o movimento econômico e por se tratar da receita com maior representatividade na base de cálculo do repasse do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), recurso este que representa uma grande fonte de financiamento da educação. Salientou ainda que embora algumas receitas desse grupo apresentem resultado deficitário em relação à programação, o que numa análise individualizada seria motivo de preocupação e adoção de providências, outras apresentam resultado positivo, superando, no conjunto em análise, a meta proposta, mas explica que por se tratarem de receitas muito importantes, as receitas deficitárias como o ICMS e o FUNDEB reclamam um acompanhamento mais atento e constante por parte da Administração a fim de que o equilíbrio fiscal não seja comprometido, pois para cada real de receita prevista em orçamento, há um real em despesa sendo avalizada. Observou que no mesmo período do ano anterior (3º Quadrimestre/2022) nenhuma das principais receitas apresentava arrecadação abaixo da meta. Portanto, o resultado positivo obtido no período deve-se ao desempenho positivo de outras receitas representativas que estão mascarando o déficit do ICMS. A Secretária Adjunta expôs através de um quadro mais detalhado o comportamento da arrecadação mensal do ICMS, muito positivo em 2022 e muito negativo em 2023. Apresentou um quadro semelhante com o comportamento do FUNDEB, que acaba acompanhando o desempenho do ICMS, e, portanto, apresentando também uma situação deficitária o que implica em recorrer a mais recursos do tesouro para custear as despesas da educação que deveriam ser custeadas por recursos vinculados. Na sequência, apresentou os dados da arrecadação e inadimplência do IPTU; e, a evolução do índice de participação do Município no ICMS. Ato contínuo, apresentou os dados econômicos, como inflação, taxa de juros, PIB para demonstrar a mudança do cenário econômico que ocorre desde o momento da elaboração do orçamento até a sua execução, tendo o país encerrado o ano com a inflação sob controle, a taxa de juros em declínio, e o PIB com sinais de enfraquecimento. Em seguida apresentou as receitas e despesas de capital, demonstrando que foi assegurada a preservação do patrimônio público, considerando que a intenção do demonstrativo é evidenciar se toda a receita de capital foi utilizada para financiar despesas de capital, acrescentando que o valor das despesas de capital inclusive superou em muito o valor das receitas de capital, concluindo, portanto, que o município também investiu receitas correntes para a realização dos investimentos. Posteriormente demonstrou as metas de Resultado Primário e Nominal no âmbito do município. Esclareceu que os Resultados Primário e Nominal são exigidos pela Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e que as regras para apuração são ditadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que há mudanças nas metodologias de cálculos a cada edição dos manuais e que, portanto, a análise fica prejudicada, considerando que a execução orçamentária em 2023 tem seus dados apurados de acordo com a metodologia vigente, enquanto o planejamento foi elaborado no exercício anterior sob as orientações do manual vigente à época. Mencionou que as metodologias divergem em relação ao estágio da despesa considerada (empenhada, liquidada ou paga), aos

períodos parciais de apuração, que as informações são dinâmicas principalmente durante a execução orçamentária, que as metas são fixadas em períodos anteriores e numa situação de equilíbrio orçamentário, enfim, que são fórmulas, e que se as variáveis mudam, os resultados serão outros também, mas que estes resultados somente interferem na consolidação das contas públicas a nível nacional, não possuindo efeito prático nenhum para os municípios, mas que em ambas as metodologias constata-se a superação das metas, considerando que para estas metas fiscais haviam sido projetados valores negativos em função da previsão de desembolso da operação de crédito do FONPLATA, que acabou se concretizando somente no final do exercício e com valores inferiores aos planejados, alterando, portanto, os resultados. Passou, então, à apresentação das informações sobre a Gestão Fiscal, que compreende a Receita Corrente Líquida (RCL), Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada, demonstrando que o município atende a todos os limites impostos pela LRF, detalhando e diferenciando a Dívida Fundada (longo prazo) e a Dívida Flutuante (curto prazo), montantes e saldos devedores, assegurando que há lastro financeiro para o pagamento das obrigações tão logo sejam cumpridos todos os estágios da despesa e seja atingida a data de vencimento. Informou quanto a aplicação do mínimo constitucional em educação que é de 25% e em saúde que é de 15% em função da arrecadação de Impostos e Transferências, tendo o município aplicado percentuais superiores aos mínimos: 28,76% em saúde e 31,13% em educação. Apresentou também um quadro da receita do FUNDEB, comparando os valores de contribuição do município para o fundo e o valor do retorno sempre maior que a retenção, em função do número de matrículas, destacando o repasse da Complementação da União – VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) e a utilização total dos recursos. Finalizou a apresentação das metas fiscais com um resumo das metas propostas e realizadas, demonstrando o atingimento e/ou superação das metas fiscais, a obediência a todos os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e o cumprimento dos mínimos constitucionais em saúde e educação, acrescentando que tal situação somente foi alcançada graças a conduta da Administração de bem gerir os recursos públicos, ao adotar como princípios o planejamento, a organização, a direção e o controle, preservando o patrimônio público e assegurando o equilíbrio das contas públicas, ainda que a gestão esteja constantemente sujeita a chuvas e trovoadas. Acrescentou que o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal) são demonstrativos oficiais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e publicados na Imprensa Oficial do Município, em ambos os formatos, de acordo com as metodologias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria do Tesouro Nacional. Por fim, encerrou sua apresentação com um convite para participação da população nos processos de elaboração das peças do planejamento de 2025 (LDO e LOA), através da ferramenta planejamento interativo e reforçou também a disponibilização do e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br para esclarecimento de dúvidas e sugestões sobre as audiências. Na sequência, o Diretor Financeiro Cesar Henrique Wulk, como representante do SAAE, iniciou a avaliação das metas relativas ao 3º quadrimestre de 2023 da autarquia, demonstrando os valores previstos e arrecadados de receita, segregados em função de sua origem em: Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, Receitas de Capital e Receitas de Serviços Intraorçamentárias, esclarecendo que as principais receitas da Autarquia são provenientes das Tarifas de Água e Esgotos e que estas

correspondem a 88,34% do total arrecadado no exercício. Demonstrou que o resultado do período foi positivo, uma vez que a arrecadação superou a previsão. Em seguida, apresentou as informações da despesa, com a demonstração de suprimentos financeiros e das alterações orçamentárias realizadas. Após, demonstrou a execução da despesa do quadrimestre e acumulada no exercício, organizada em valores empenhados, pagos e a pagar, e, por fim, a disponibilidade financeira, encerrando sua apresentação. A Diretora Financeira, Luciana dos Anjos Silva Fanger, iniciou a apresentação da FIEC discorrendo sobre os cursos técnicos e tecnólogo de nível superior, além de outros serviços oferecidos pela Fundação e sobre o número de alunos atendidos no exercício de 2023. Após, demonstrou as receitas do 3º quadrimestre e acumuladas no ano, segregadas em Receita Patrimonial e Receita de Serviços; os Suprimentos Financeiros recebidos da Prefeitura; as disponibilidades financeiras e o comportamento das despesas, com os valores previstos para 2023, valores pagos e a pagar no período avaliado, divididos em despesas com manutenção, pessoal, equipamentos e construção e ampliação de próprios, demonstrou que as metas de receita e despesa foram atingidas e encerrou a apresentação com a divulgação sobre campanha mensal de doação de sangue em parceria com a UNICAMP. Em seguida, o Diretor Financeiro Marcos Barce, representante do SEPREV, iniciou a apresentação da avaliação das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2023 em termos de receitas e despesas com os devidos detalhamentos, distinguindo os valores pertencentes ao Fundo Previdenciário (FUNPREV) daqueles pertencentes ao Fundo de Assistência à Saúde (FAS), demonstrando que as receitas arrecadadas também superaram as previsões, tanto no quadrimestre quanto no acumulado no ano. Na sequência, o representante do SEPREV apresentou as despesas da autarquia que ficaram abaixo dos valores fixados; a posição financeira e patrimonial da entidade em 31/12/2023, demonstrou através de gráficos a evolução dos recursos, discorreu sobre as reservas financeiras de forma consolidada e explicou que a autarquia conseguiu bons rendimentos no quadrimestre analisado. Em seguida, demonstrou a evolução do patrimônio do FUNPREV e a meta atuarial (rentabilidade necessária para o equilíbrio do plano previdenciário) em gráfico e informou que a meta atuarial para 2023 correspondia a 5,18% mais variação do IPCA, totalizando 9,97%, sendo que obtiveram uma rentabilidade de 14,02%, bem acima da meta estabelecida. Destacou que após três anos de resultados abaixo da meta atuarial (2020, 2021 e 2022), devido à pandemia e outros fatores que impactaram a economia, 2023 apresentou o maior resultado nominal da história do SEPREV. Apresentou os quadros das despesas administrativas do FUNPREV e do FAS e das despesas previdenciárias (aposentadorias, pensões, aposentadorias legadas e benefícios). Finalizou a apresentação informando os dados de contato da autarquia (site, e-mail, telefone e endereço) para maiores esclarecimentos. O vídeo da audiência contendo as apresentações das entidades com duração de 1 (uma) hora e 56 (cinquenta e seis) minutos foi disponibilizado na data e horário convencionados. Registro que houve o encaminhamento de 03 (três) dúvidas para o e-mail disponibilizado para tal finalidade: a) um pedido de informação relacionada a despesas com pessoal somente da Prefeitura em relação à Receita Corrente Líquida de forma isolada e não de todo o Poder Executivo, no data de 27 (vinte e sete) de fevereiro, a qual foi prontamente respondida pela Secretaria da Fazenda; b) um pedido de melhores esclarecimentos sobre o Fundo Municipal de Habitação, no tocante às receitas e despesas, questionamento este enviado

para a Secretaria Municipal de Habitação responder ao interessado, por se tratar de assunto específico, que poderá ser melhor esclarecido pela área responsável, considerando que o orçamento municipal é descentralizado a nível de Secretaria, o qual foi respondido na data de 08 (oito) de março de 2024; e, c) dúvida sobre a arrecadação de multas de trânsito no exercício de 2023, que o interessado foi orientado no dia 1º (primeiro) de março a utilizar o nosso canal eSIC - Serviços de Informações ao Cidadão, disponível no link: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/esic/>, considerando que o orçamento municipal é descentralizado a nível de Secretaria, e, que as multas de trânsito envolvem procedimentos afetos às Secretarias Municipais de Segurança Pública e de Obras e Vias Públicas, a fim de que o questionamento venha a ser respondido com maior propriedade pelas áreas envolvidas, por não se tratarem especificamente de resultados fiscais avaliados na audiência, ressaltando que o canal indicado fornece inclusive um número de protocolo, após o preenchimento de um formulário, para que o interessado possa consultar o andamento de sua solicitação, ficando assegurado, nos termos da Lei Federal N.º 12.527/2011, o direito constitucional de acesso às informações públicas. Eu, Larissa Bruna de Almeida, DAS-3, lavrei e assinei a presente ata. Indaiatuba, em 11 de março de 2024. _____